



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa



INDICAÇÃO Nº 030/2015.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciada, **a elaboração de Norma Municipal Municipal, Conceden Licença a Maternida para as Servidoras Públicas até o Período de 06 (Seis) Meses**, para atender ao interesse público da coletividade.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição justifica-se em razão da necessidade elaboração de Norma Municipal, regulamentando citado direito às servidoras públicas municipais, o que é permitido pelas normas previdenciárias, e para a proteção a maternidade e a família dos servidores públicos

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta indicação aos nobres pares.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2015

Sérgio Murilo R. Nóia

SÉGIO MURILO RODRIGUES NÓIA

-Vereador/PR-